



PORTARIA Nº 376 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 8735/2022,

RESOLVE

Conceder a licença ao servidor **FREDERICO CEZAR EL BAINY DE OLIVEIRA**, matrícula 4192, Agente de Trânsito, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 14 (quatorze) dias, com validade a contar de 19/10/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de setembro de 2024.


GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito